



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 10033/2025 - SM

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2025.00161292, resolve

I - A U T O R I Z A R

o Doutor SERGIO AZIZ NEME, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública do Foro Regional de Ibiporã da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, a usufruir seis (06) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 06/01/2013 a 05/01/2018, assegurados pelos Procedimentos Administrativos nºs 2025.00156949, 2023.00115108 e 2022.00315783, a partir do dia 27 de setembro de 2025, com sua substituição na forma do Decreto Judiciário nº 001/2013-OE.

II - I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 30 de setembro do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os três (03) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 25 de junho de 2025.

Desembargadora **LIDIA MAEJIMA**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná